

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025. O Município de Açailândia - MA - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, situado na Rua Maranhão nº 1.708-GETAT, Açailândia/MA, torna público a quem interessar possa, que realizará dispensa de licitação na forma eletrônica, em empreitada por menor preço por item, tendo por objeto a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços em confecção de impressos gráficos para atender as necessidades diárias e/ou eventuais do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA. As propostas de preço deverão ser cadastradas através da plataforma de licitação LICITANET, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, das 08:00 hs do dia 17 de abril de 2025, às 13:00hs, do dia 23 de abril de 2025. O período de lances será de 06 (seis) horas consecutivas, seguirá das 09:00 horas do dia 24 de abril de 2025, às 15:00 horas do dia 24 de abril de 2025. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br. A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021 E pelo Decreto Municipal nº 024 de 22 de janeiro de 2025, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: ipsema@acailandia.ma.gov.br exclusivamente. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone. Município de Açailândia/MA, 15 de abril de 2025. Josane Maria Sousa Araújo, Presidente do IPSEMA. Portaria nº 024/2025-GAB.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 024/2025 – GAB